

ATA NÚMERO 97/XIII/2.^a SL

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2017, pelas 10h, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na Sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

15.00H

1. **Apreciação e votação das atas n.º 94 a 96.**
2. **Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 362/XIII/2.^a (PSD) - Cria um Programa de Cooperação entre o Estado e as Autarquias Locais para o Aproveitamento do Património Imobiliário Público.**
Autor: Ricardo Leão (PS).
3. **Apreciação e votação do requerimento do PCP – “Audição do Governador do Banco de Portugal, Carlos Costa, e da ex-Ministra de Estado e das Finanças Maria Luís Albuquerque”.**
4. **Discussão e votação do relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia - Realizar uma Europa que protege, capacita e defende [COM(2016)710].**
Relatora: Rubina Berardo (PSD).
5. **Designação de autor do parecer à Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.^a (GOV) - Revê o regime sancionatório do direito dos valores mobiliários, transpõe a Diretiva n.º 2014/57/UE e a Diretiva de Execução (UE) n.º 2015/2392, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014.**
Cabe ao GP PSD.
6. **Designação de autor do parecer à Proposta de Lei n.º 56/XIII/2.^a (GOV) - Adota uma medida transitória de redução do pagamento especial por conta previsto no artigo 106.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.**
Cabe ao GP PS.
7. **Designação de autor do parecer ao Projeto de Lei n.º 384/XIII/2.^a (CDS-PP) - Alterações ao Pagamento Especial por Conta (alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro).**

Cabe ao GP PSD.

8. **Designação de autor do parecer ao Projeto de Lei n.º 387/XIII/2.^a (CDS-PP) - Redução da Taxa de IRC (Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro).**

Cabe ao GP PS.

9. **Designação de autor do parecer ao Projeto de Lei n.º 391/XIII/2.^a (CDS-PP) - Altera a Tabela Geral do Imposto do Selo no sentido de eliminar a tributação das operações de pagamento baseadas em cartões.**

Cabe ao GP BE.

10. **Designação de autor do parecer ao Projeto de Lei n.º 392/XIII/2.^a (CDS-PP) - Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, criando a obrigatoriedade da informação anual da possibilidade de consignação de 0,5% do IRS a Instituições Religiosas, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública.**

Cabe ao GP PSD.

11. **Designação de autor de relatório à Petição n.º 251/XIII/2.^a - Pedido de isenção, por parte das associações que não tenham por fim o lucro económico dos associados, que não recebam qualquer apoio financeiro de indivíduos ou entidades públicas e privadas externas de obrigatoriedade de entrega da informação empresarial simplificada e do modelo 22 sobre o Imposto de Rendimento Coletivo (I.R.C.) e despenalização das associações que não tenham por fim o lucro.**

Cabe ao GP PSD.

12. **Outros assuntos.**

16.00H

Audição com o Tribunal de Contas, no âmbito da Conta Geral do Estado de 2015.

1. **Apreciação e votação das atas n.ºs 94 a 96.**

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) sugeriu acrescentar, na ata n.º 96, que o parecer foi pedido pelo Governo. Com esta alteração, as atas foram aprovadas por unanimidade

2. Discussão e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 362/XIII/2.ª \(PSD\)](#) - Cria um Programa de Cooperação entre o Estado e as Autarquias Locais para o Aproveitamento do Património Imobiliário Público.

Autor: Ricardo Leão (PS).

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) apresentou o parecer, tendo o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) intervindo para notar que as referências aos pareceres das Regiões Autónomas costumam constar dos considerandos e não das conclusões. O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) aceitou a sugestão e o parecer foi aprovado por unanimidade.

3. Apreciação e votação do requerimento do PCP – “Audição do Governador do Banco de Portugal, Carlos Costa, e da ex-Ministra de Estado e das Finanças Maria Luís Albuquerque”.

A Senhora Presidente solicitou, ao abrigo do Regulamento da COFMA, que o Vice-Presidente, Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira, a substituisse, para que pudesse intervir neste ponto da Ordem do Dia.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) apresentou o requerimento, reiterando os argumentos deste constantes.

A Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD) manifestou a sua veemente condenação relativamente aos termos em que o requerimento se encontra redigido, nomeadamente o parágrafo em que se refere que o Governo interveio para salvar os bens da família Espírito Santo. Lembrou que houve uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre esta matéria e os elogios que o relatório final recolheu, argumentando que o PCP desrespeita as conclusões da CPI. Notou que, se o PCP entende que houve a prática de um crime (o que se subentende das palavras utilizadas no requerimento, que poderão consubstanciar um crime de abuso de poder, por exemplo), deverá haver uma denúncia à Procuradoria-Geral da República. Considerou que os termos em que está redigido o requerimento são um atropelo às regras democráticas, independentemente das divergências políticas, defendendo que nestes tempos de incerteza relativamente ao rumo que o mundo segue, é importante que as regras sejam respeitadas. Reiterou que as insinuações são intoleráveis e apelou aos Grupos Parlamentares (GP) para não pactuar com a terminologia utilizada.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) referiu que o PS tem tentado separar as questões políticas e criminais mas que o PSD nem sempre o fez. Declarou que o PS pede a separação da votação das audições, considerando que não se devem chamar ex-responsáveis do Governo, uma vez que este é responsável no seu todo. Como tal, o PS vai votar a favor da audição do Governador do Banco de Portugal (BdP), abstendo-se na audição da Senhora Deputada Maria Luís Albuquerque. Defendeu que o PSD não pode usar a CPI

como argumento e depois reconduzir o Governador do BdP, uma vez que a CPI concluiu que o Governador não deveria ter sido reconduzido.

O Senhor Vice-Presidente levantou a hipótese de o PCP alterar algum dos considerandos do requerimento e perguntou se algum GP tinha algo a dizer relativamente à proposta do PS.

A Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD) sustentou que o relatório da CPI não fazia nenhuma recomendação no sentido da não recondução do Governador do BdP. Recordou que, na sequência de audição com o Governador, este foi reconduzido, Congratulou-se com a decisão do PS de evitar a vinda da ex-Ministra das Finanças, desde logo porque, afirmou, as responsabilidades deverão ser assacadas ao Ministro das Finanças em funções e não a ex-membros do Governo.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) notou que a resolução do BES gerou diferentes opiniões sobre o modelo seguido e que o BE defendeu o bail in dos credores seniores. Essas diferentes opiniões fazem parte da discussão política. Considerou que é necessário apurar factos quando o BdP delimita um balanço que não daria lugar a perdas futuras e agora se percebe que a delimitação não foi bem feita, nada assegurando que não se soubesse, na altura, que era insuficiente. Defendeu que é necessário esclarecer porque foi essa delimitação insuficiente e notou que a o BdP foi criticado, no relatório da CPI, não só no âmbito das regras aplicáveis mas também pelo comportamento adotado, bastando o mesmo para perceber que não havia condições para reconduzir o Governador do BdP. Sublinhou que a ex-Ministra das Finanças acompanhou todo o processo e que era útil que pudesse prestar esclarecimentos.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) subscreveu as palavras da Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD) e considerou inaceitável o preâmbulo do requerimento, notando que este faz parte do requerimento que é submetido a votação. Realçando que todos os GP querem apurar a situação do Novo Banco (NB), apresentou uma proposta de substituição do requerimento do PCP, ou mesmo como alternativa, caso o PCP não aceite a substituição. Suscitando-se a audição do atual Ministro e da anterior Ministra das Finanças, do Governador do BdP e do Presidente da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução, considera que se ultrapassava o excesso verbal do PCP.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) defendeu a necessidade de esclarecimentos sobre o passado, o presente e o futuro da situação do NB. Sublinhou que o Governador do BdP assegurou que o balanço estava limpo e tal não acontece, o que deve ser apurado. Considerou o parágrafo do requerimento, já aludido anteriormente, um insulto e não um argumento, uma vez que se o que está escrito fosse verdade se estaria perante um crime. Sustentou que salvar os depósitos, na resolução do BES, foi um objetivo essencial e que deveria haver uma palavra para os depositantes em toda esta discussão.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) enfatizou que o requerimento que apresentou pode ser subscrito por todos os Deputados.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) manifestou surpresa perante a indignação do PSD e discordou da análise efetuada, defendendo que discordar das conclusões da CPI não é um desrespeito das regras mas um direito. Declarou que criticar o Governo por não adotar uma medida defendida pelo PCP, que protegia os

contribuintes, é uma posição política. Afirmou nada ter a opor a uma votação separada das duas audições, sustentando que o que é votado é a proposta, não o preâmbulo, dando o exemplo dos requerimentos orais.

O Senhor Vice-Presidente, notando que o PCP aceitou a proposta, referiu que é natural que um GP vote o bloco apresentado (preâmbulo mais proposta), intervindo o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) realçando que o que propõe é deixar preâmbulo de fora, até porque não se pode expurgar um requerimento do seu preâmbulo, uma vez que não se vota apenas a parte resolutiva.

A Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD) leu parte das conclusões da CPI e acrescentou que o relatório da audição para recondução do Governador do BdP foi aprovado com a abstenção do PS e os votos a favor dos restantes GP (com a ausência do BE). No que respeita à resolução do BES, notou que esta decisão foi tomada pelo BdP e pelo BCE e que houve um arresto dos bens da família Espírito Santo. Reiterou que a ex-Ministra das Finanças e o Governo anterior não tiveram intervenção na resolução.

O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) interveio para referir que o PCP não quis dizer que a intervenção no BES se deu para salvar o património da família Espírito Santo mas que, efetivamente, o salvou. Defendeu também que é legítimo que não se vota favoravelmente um requerimento com base no seu preâmbulo. Enfatizou ainda que o PCP propôs a nacionalização dos bens da família Espírito Santo para fazer face aos custos para os contribuintes e não para o arresto. Finalmente, no que toca ao relatório da audição do Governador do BdP, considerou o mesmo como uma espécie de ata e não como manifestação de aval (do PCP) para a recondução do Governador.

Submetido a votação o requerimento do PCP, com separação das audições, a audição do Governador do BdP foi aprovada com os votos a favor de PS, BE e PCP e a votação da ex-Ministra das Finanças Maria Luís Albuquerque foi rejeitada com os votos a favor de BE e PCP, os votos contra de PSD e CDS-PP e a abstenção do PS.

Relativamente ao requerimento apresentado pelo Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), também votado em separado, a audição do atual Ministro das Finanças foi aprovada com os votos a favor de PSD, BE e CDS-PP e a abstenção de PS e PCP, a audição do Presidente da Comissão Executiva do Fundo de Resolução foi aprovada com a mesma votação, e a audição da ex-Ministra das Finanças foi aprovada com a abstenção do PS e os votos a favor dos outros GP.

O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) efetuou uma declaração de voto, para esclarecer que os dois votos de abstenção do PCP se devem ao facto de o PCP não desejar sindicar o processo atual mas sim a definição dos perímetros e medidas tomadas na resolução do BES.

O Senhor Vice-Presidente notou que o objeto do requerimento é muito aberto e o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) referiu que não se está a delimitar as audições e que se pode perguntar o que se entender. Sugeriu que, à semelhança do que sucedeu no ano passado, se possa discutir, em reunião de mesa e coordenadores, um formato que permita que as audições não prejudiquem o processo em curso. Entendeu a audição do Governador do BdP abrangida pela abertura de objeto e que só assim se entende que o segundo requerimento se tenha considerado prejudicado.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) notou que o Ministro das Finanças vem a uma audição regimental na próxima semana e que uma das rondas poderá ficar adstrita a este tema.

Os restantes pontos da Ordem do Dia ficaram adiados par o fim da reunião.

16.00H

Audição com o Tribunal de Contas, no âmbito da Conta Geral do Estado de 2015.

A Senhora Presidente começou por dar as boas vindas ao Presidente do Tribunal de Contas, Juiz Conselheiro Vítor Caldeira, e aos Juízes Conselheiros Relatores, José Luís Pinto Almeida, José de Castro de Mira Mendes, António dos Santos Carvalho e António Fonseca da Silva e à sua equipa, enquadrando a audição no âmbito da apreciação da Conta Geral do Estado (CGE) de 2015.

Usaram da palavra o Presidente do Tribunal de Contas e todos os Senhores Juízes Conselheiros responsáveis pela elaboração do parecer do Tribunal de Contas sobre a CGE, para uma alocução inicial.

Em sede de primeira ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD), Paulo Trigo Pereira (PS), Mariana Mortágua (BE) Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP), tendo o Presidente do Tribunal de Contas e os Juízes Conselheiros relatores respondido individualmente a cada uma das intervenções.

No âmbito da segunda ronda, intervieram os Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD) e Paulo Trigo Pereira (PS), tendo o Presidente do Tribunal de Contas e os Juízes Conselheiros relatores usado da palavra para responder ao conjunto de questões colocadas.

Em sede de terceira ronda, interveio o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), com resposta imediata do Presidente do Tribunal de Contas e dos Juízes Conselheiros relatores.

Não se registando intervenções adicionais, a Senhora Presidente deu por concluída a audição, agradecendo ao Presidente do Tribunal de Contas e aos Juízes Conselheiros relatores a sua presença e os esclarecimentos prestados.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

Diversas informações referentes à audição, nomeadamente a sua gravação, podem ser consultadas na [página internet da audição](#).

4. Discussão e votação do relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia - Realizar uma Europa que protege, capacita e defende [COM(2016)710].

Relatora: Rubina Berardo (PSD).

A Senhora Deputada Rubina Berardo (PSD) apresentou o relatório de que foi autora, sendo saudada pelo Senhor Deputado Eurico Brilhante Dias (PS), que realçou que a COFMA fica vinculada a esta base de escrutínio para 2017. O relatório foi aprovado com os votos a favor de PSD, PS e CDS-PP e as abstenções de BE e PCP.

5. Designação de autor do parecer à Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.ª (GOV) - Revê o regime sancionatório do direito dos valores mobiliários, transpõe a Diretiva n.º 2014/57/UE e a Diretiva de Execução (UE) n.º 2015/2392, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014.

Cabe ao GP PSD.

O GP PSD indicou a Senhora Deputada Rubina Berardo.

6. Designação de autor do parecer à Proposta de Lei n.º 56/XIII/2.ª (GOV) - Adota uma medida transitória de redução do pagamento especial por conta previsto no artigo 106.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Cabe ao GP PS.

O PS indicou a Senhora Deputada Hortense Martins.

7. Designação de autor do parecer ao Projeto de Lei n.º 384/XIII/2.ª (CDS-PP) - Alterações ao Pagamento Especial por Conta (alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro).

Cabe ao GP PSD.

8. Designação de autor do parecer ao Projeto de Lei n.º 387/XIII/2.ª (CDS-PP) - Redução da Taxa de IRC (Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro).

Cabe ao GP PS.

Estas duas iniciativas viram o seu agendamento antecipado, pelo que ficou sem efeito a indicação de autor de parecer.

9. Designação de autor do parecer ao Projeto de Lei n.º 391/XIII/2.ª (CDS-PP) - Altera a Tabela Geral do Imposto do Selo no sentido de eliminar a tributação das operações de pagamento baseadas em cartões.

Cabe ao GP BE.

O GP BE indicou a Senhora Deputada Mariana Mortágua.

10. Designação de autor do parecer ao Projeto de Lei n.º 392/XIII/2.^a (CDS-PP) - Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, criando a obrigatoriedade da informação anual da possibilidade de consignação de 0,5% do IRS a Instituições Religiosas, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública.

Cabe ao GP PSD.

O GP PSD referiu que indicaria o autor de parecer no dia seguinte.

11. Designação de autor de relatório à Petição n.º 251/XIII/2.^a - Pedido de isenção, por parte das associações que não tenham por fim o lucro económico dos associados, que não recebam qualquer apoio financeiro de indivíduos ou entidades públicas e privadas externas de obrigatoriedade de entrega da informação empresarial simplificada e do modelo 22 sobre o Imposto de Rendimento Coletivo (I.R.C.) e despenalização das associações que não tenham por fim o lucro.

Cabe ao GP PSD.

O GP PSD indicou a Senhora Deputada Margarida Balseiro Lopes.

12. Outros assuntos.

Não foram debatidos outros assuntos.

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente encerrou a reunião, às 20:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 de fevereiro de 2017

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)

Reunião de 7 de fevereiro de 2017

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
António Ventura
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Eurico Brilhante Dias
Fernando Anastácio
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Galamba
João Paulo Correia
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Rubina Berardo
Teresa Leal Coelho
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Mano
Nuno Serra
Santinho Pacheco
Sónia Fertuzinhos
Tiago Barbosa Ribeiro

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paulino Ascensão

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva
Hortense Martins
João Pinho de Almeida